



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 63/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

APROVADO

EM: 22/12/25


- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: BANCADA (Juarez Júnior da Silveira)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ : ____


Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
08/12/25
16:00h.

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Núcleo de Voluntários de Caratinga no Combate ao Câncer			
JUSTIFICATIVA: SAÚDE: Apoiar as ações do Núcleo			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	60.000,00
Sessenta mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no
Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui
indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho,
requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas
municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação





MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (Juarez Júnior da Silveira)

Vereador / Bancada

Bancada do PSDB



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 64/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
08/12/25
16:00h.

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: BANCADA (Juarez Júnior da Silveira)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Hospital Nossa Senhora Auxiliadora			
JUSTIFICATIVA:			
SAÚDE: Fortalecer os serviços e a estrutura do Hospital			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	80.000,00
Oitenta mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no
Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui
indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho,
requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

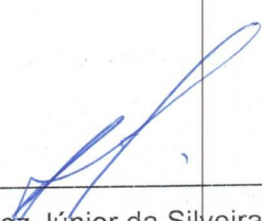
Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas
municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025



BANCADA (Juarez Júnior da Silveira)

Vereador / Bancada

Bancada do PSDB



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 65/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

Emenda Impositiva – Saúde: Não

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

EM: 22/12/25


- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.


Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

08/12/25
16:00h.

Autoria: BANCADA (Neuza Maria de Freitas Paiva)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ : ____

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Corporação Musical Banda Santa Cecília			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Apoiar atividades musicais, culturais e formativas			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	25.000,00
Vinte e cinco mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (Neuza Maria de Freitas Paiva)

Vereador / Bancada

Bancada do União Brasil



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 66/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

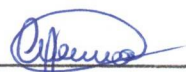
Emenda Impositiva – Saúde: Não

APROVADO

EM: 22/12/25


- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.


Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

08/12/25
16:00h.

Autoria: BANCADA (Neuza Maria de Freitas Paiva)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Igreja Santo Antônio			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Apoiar ações sociais e comunitárias realizadas pela instituição			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	100.000,00
Cem mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (Neuza Maria de Freitas Paiva)

Vereador / Bancada

Bancada do União Brasil



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

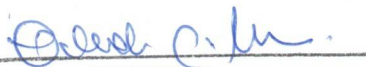
EMENDA PARLAMENTAR Nº 67/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

APROVADO

EM: 22/12/25


- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.


Cássius Calombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
08/12/25
16.00h.

Autoria: BANCADA (Neuza Maria de Freitas Paiva)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ : ____

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Núcleo de Apoio ao Combate ao Câncer de Caratinga			
JUSTIFICATIVA: SAÚDE: Fortalecer ações de assistência, orientação e apoio a pacientes em tratamento oncológico			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	75.844,01
Setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e um centavo			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (Neuza Maria de Freitas Paiva)

Vereador / Bancada

Bancada do União Brasil



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 68/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº

069/2025

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
08/12/25
16:00h.

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: BANCADA (Neuza Maria de Freitas Paiva)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ : ____

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Associação de Amparo aos Doentes Mentais são João Batista – Asadom			
JUSTIFICATIVA: SAÚDE: Apoiar ações de acolhimento, tratamento e assistência a pessoas com transtornos mentais			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	50.000,00
Cinquenta mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (Neuza Maria de Freitas Paiva)

Vereador / Bancada

Bancada do União Brasil



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 69/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

Emenda Impositiva – Saúde: Não

APROVADO

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: BANCADA (Pedro Paulo de Sousa)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

08/12/25
JG.Doh.

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Secretaria de Obras – Conclusão do vestiário do campo de futebol, São João do Jacutinga			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Finalizar obra do vestiário			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	50.000,00
Cinquenta mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (Pedro Paulo de Sousa)

Vereador / Bancada

Bancada do PSB



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 70/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

Emenda Impositiva – Saúde: Não

APROVADO

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

08/12/25
16:00h

Autoria: BANCADA (Pedro Paulo de Sousa)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Conselho Renovar das Igrejas Evangélicas (CRIE)			
JUSTIFICATIVA:			
OBRAS: Apoio às atividades da instituição			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	20.000,00
Vinte mil reais			

 **Justificativa:** Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no
Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui
indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho,
requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas
municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (Pedro Paulo de Sousa)

Vereador / Bancada

Bancada do PSB



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 71/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

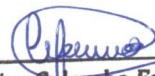
Emenda Impositiva – Saúde: Não

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

EM: 22/12/25


- PRESIDENTE -


Cássius Cajombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
08/12/25
16:00h.

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: BANCADA (Pedro Paulo de Sousa)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Secretaria de Assistência Social			
JUSTIFICATIVA:			
OBRAS: Investimento e custeio da proteção básica			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	20.000,00
Vinte mil reais			

 Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no
Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui
indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho,
requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas
municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (Pedro Paulo de Sousa)

Vereador / Bancada

Bancada do PSB



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 72/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

Emenda Impositiva – Saúde: Não

APROVADO

EM: 22/12/22

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
08/12/25
36.00h.

Autoria: BANCADA (Pedro Paulo de Sousa)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Secretaria de Obras – calçamento morro do retiro, distrito de patrocínio (cabral).			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Pavimentar trecho do morro			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	35.422,00
Trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (Pedro Paulo de Sousa)

Vereador / Bancada

Bancada do PSB



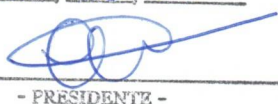
MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 73/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

EM: 22/12/25


- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.


Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

08/12/25
16:00h

Autoria: BANCADA (Pedro Paulo de Sousa)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Fundação Educacional de Caratinga (CASU)			
JUSTIFICATIVA: SAÚDE: Infraestrutura e manutenção			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	20.422,31
Vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e um centavo			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (Pedro Paulo de Sousa)

Vereador / Bancada

Bancada do PSB



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 74/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

EM: 22/12/22

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

08/12/25
16:00h.

Autoria: BANCADA (Pedro Paulo de Sousa)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Posto de Saúde do Distrito de Santo Antônio do Manhuaçu			
JUSTIFICATIVA:			
SAÚDE: Aquisição de veículo Fiat Argo			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	105.000,00
Cento e cinco mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (Pedro Paulo de Sousa)

Vereador / Bancada

Bancada do PSB



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 75/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

Emenda Impositiva – Saúde: Não

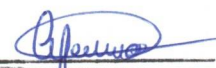
APROVADO

EM: 22/12/25



- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.


Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25

37:50h.

Autoria: BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA
GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: CASA DE MARIA RAINHA DA PAZ			
JUSTIFICATIVA:			
OBRAS: Destinar recursos para fortalecer as ações e a estrutura da Casa de Maria Rainha da Paz			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	40.000,00
Quarenta mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Vereador / Bancada

Bancada do MDB



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 76/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA Emenda Impositiva – Saúde: Não

APROVADO

EM: 22/12/25


- PRESIDENTE -


Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
05/12/25
17:50h.

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: ASAFE			
JUSTIFICATIVA:			
OBRAS: Apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pela ASAFE			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	25.000,00
Vinte e cinco mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Vereador / Bancada

Bancada do MDB



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 77/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA Emenda Impositiva – Saúde: Não

APROVADO

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
05/12/25
37.506.

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA
GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Instituto Reabilitar - Equocentro Santa Fé			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Destinar recursos para fortalecer as atividades terapêuticas e de reabilitação do Instituto Reabilitar – Equocentro Santa Fé			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	20.000,00
Vinte mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no
Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui
indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho,
requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Vereador / Bancada

Bancada do MDB



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

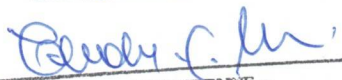
EMENDA PARLAMENTAR Nº 78/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

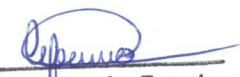
CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

EM: 22/12/25



- PRESIDENTE -


Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25
37506

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA
GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Hospital Nossa Senhora Auxiliadora			
JUSTIFICATIVA: SAÚDE: Destinar recursos para fortalecer os serviços e a estrutura do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	100.000,00
Cem mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no
Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui
indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho,
requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Vereador / Bancada

Bancada do MDB



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 79/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

APROVADO

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25
17:50h.

Autoria: BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA
GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Fundação Educacional de Caratinga (CASU)			
JUSTIFICATIVA: SAÚDE: Destinar recursos para fortalecer as atividades e projetos da Fundação Educacional de Caratinga (CASU)			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	30.000,00
Trinta mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Vereador / Bancada

Bancada do MDB



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 80/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

APROVADO

EM: 22/12/25

Raul e Lu
- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
05/12/25
17:50h.

Autoria: BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Associação dos Portadores de Doença Renal de Caratinga (ASDOERC)			
JUSTIFICATIVA: SAÚDE: Apoiar as ações da Associação dos Portadores de Doença Renal de Caratinga (ASDOERC)			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	20.000,00
Vinte mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Vereador / Bancada

Bancada do MDB



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

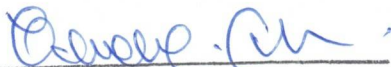
EMENDA PARLAMENTAR Nº 81/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

EM: 22/12/25



- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__


Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25
17:50h

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Clube de Encontro e Convivência			
JUSTIFICATIVA:			
SAÚDE: Destinar recursos para fortalecer as atividades do Clube de Encontro e Convivência			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	20.000,00
Vinte mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.





MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Vereador / Bancada

Bancada do MDB



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 82/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

Emenda Impositiva – Saúde: Não

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

EM: 22 / 12 / 25



- PRESIDENTE -


Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
05/12/25
17:50h.

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA
GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: CASA DE MARIA RAINHA DA PAZ			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Destinar recursos para fortalecer as ações e a estrutura da Casa de Maria Rainha da Paz			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	40.000,00
Quarenta mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Vereador / Bancada

Bancada do MDB



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 83/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

Emenda Impositiva – Saúde: Não

APROVADO

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25
17:50h.

Autoria: BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: ASAFE			
JUSTIFICATIVA:			
OBRAS: Apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pela ASAFE			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	25.000,00
Vinte e cinco mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Vereador / Bancada

Bancada do MDB



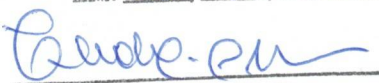
MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 84/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

Emenda Impositiva – Saúde: Não

APROVADO

EM: 22/12/25



- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.


Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25
17:50h

Autoria: BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ : ____

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Instituto Reabilitar - Equocentro Santa Fé			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Destinar recursos para fortalecer as atividades terapêuticas e de reabilitação do Instituto Reabilitar – Equocentro Santa Fé			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	20.000,00
Vinte mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.



MUNÍCIOPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Vereador / Bancada

Bancada do MDB



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 85/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25
17:50h.

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA
GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Hospital Nossa Senhora Auxiliadora			
JUSTIFICATIVA: SAÚDE: Destinar recursos para fortalecer os serviços e a estrutura do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	100.000,00
Cem mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no
Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui
indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho,
requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Vereador / Bancada

Bancada do MDB



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 86/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
05/12/25
17:50h

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA
GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Fundação Educacional de Caratinga (CASU)			
JUSTIFICATIVA: SAÚDE: Destinar recursos para fortalecer as atividades e projetos da Fundação Educacional de Caratinga (CASU)			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	30.000,00
Trinta mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Vereador / Bancada

Bancada do MDB



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 87/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

APROVADO

EM: 22/12/25


- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.


Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga
05/12/25
17:50h.

Autoria: BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA
GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Associação Mães de Mãos Dadas (AMMD)			
JUSTIFICATIVA: SAÚDE: Destinar recursos para fortalecer as ações sociais desenvolvidas pela Associação Mães de Mãos Dadas (AMMD)			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	31.688,02
Trinta e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e dois centavos			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no
Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui
indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho,
requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (ROSÉLIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES / EBER MÁRCIO DO VAL)

Vereador / Bancada

Bancada do MDB



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 88/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Não

EM: 22/12/25

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25
17:50h.

Autoria: BANCADA (JUSCIMAR MARCOS CIMINI /
SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar
Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: ASAFE			
JUSTIFICATIVA:			
OBRAS: Apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pela ASAFE			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	100.000,00
Cem mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no
Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui
indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho,
requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas
municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação

1 de 2

Jusimar Marcos Cimini



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

+ *Silvio Cesário Santiago*

Juscimar Marcos Cimini

BANCADA (JUSCIMAR MARCOS CIMINI / SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO)

Vereador / Bancada

Bancada do PSD



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 89/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

069/2025

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Não

EM: 22/12/25

[Signature]

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

[Signature]

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25
17:50h.

Autoria: BANCADA (JUSCIMAR MARCOS CIMINI / SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Associação Projeto Visão Restaurando Vida			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Apoiar e fortalecer as ações da Associação Projeto Visão Restaurando Vida			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	25.422,30
Vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

[Signature]

[Signature]



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

BANCADA (JUSCIMAR MARCOS CIMINI / SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO)

Vereador / Bancada

Bancada do PSD



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 90/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

EM: 22/12/25

[Signature]

- PRESIDENTE -

[Signature]

Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25

17:50h.

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: BANCADA (JUSCIMAR MARCOS CIMINI /
SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Fundação Educacional de Caratinga (CASU)			
JUSTIFICATIVA: SAÚDE: Fortalecer as atividades e projetos da Fundação Educacional de Caratinga (CASU)			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	100.000,00
Cem mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

[Signature] Jusimar Marcos Cimini



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

Sílvio Cesário Santiago

Juscimar Marcos Cimini

BANCADA (JUSCIMAR MARCOS CIMINI / SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO)

Vereador / Bancada

Bancada do PSD



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

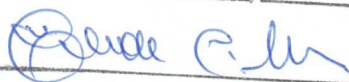
EMENDA PARLAMENTAR Nº 91/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

EM: 22/12/25



- PRESIDENTE -


Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25

17:50h.

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: BANCADA (JUSCIMAR MARCOS CIMINI / SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

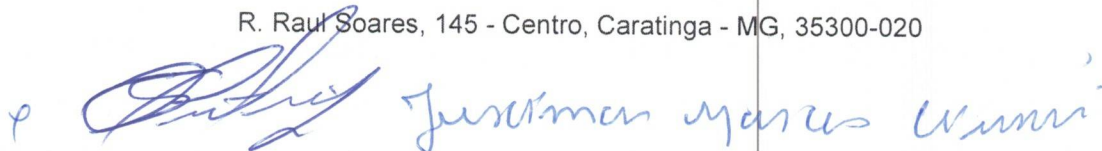
Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Núcleo do Câncer			
JUSTIFICATIVA: SAÚDE: Fortalecer as ações e serviços oferecidos pelo Núcleo do Câncer			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	25.422,30
Vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e um centavo			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação

1 de 2





MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

Silvio Cesario Santiago

Juscimar Marcos Cimini

BANCADA (JUSCIMAR MARCOS CIMINI / SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO)

Vereador / Bancada

Bancada do PSD



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 92/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

EM: 22/12/25



- PRESIDENTE -


Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25

17:50h.

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: BANCADA (JUSCIMAR MARCOS CIMINI / SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Hospital Nossa Senhora Auxiliadora			
JUSTIFICATIVA: Melhorias para o Hospital			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	50.422,01
Cinquenta mil e quatrocentos e vinte e dois reais e um centavo			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação

1 de 2





MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

Sílvio Cesário Santiago
Juscimar Marcos Cimini

BANCADA (JUSCIMAR MARCOS CIMINI / SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO)

Vereador / Bancada

Bancada do PSD



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 93/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

069/2025

APROVADO

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

EM: 22/12/25


- PRESIDENTE -


Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25
17:50h.

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: BANCADA (JUSCIMAR MARCOS CIMINI / SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Núcleo do Câncer			
JUSTIFICATIVA: Melhorias nas condições de atendimento aos pacientes			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	30.000,00
Trinta mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação

 **Jusimar Marcos Cimini**



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

Sílvio Cesário Santiago

Juscimar Marcos Cimini

BANCADA (JUSCIMAR MARCOS CIMINI / SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO)

Vereador / Bancada

Bancada do PSD



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 94/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

Emenda Impositiva – Saúde: Sim

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
APROVADO

EM: 22/12/25

[Signature]

- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025.

Autoria: BANCADA (JUSCIMAR MARCOS CIMINI / SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ :__

[Signature]
Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25
17:50h.

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Secretaria de Saúde			
JUSTIFICATIVA: Custeio da Saúde			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	45.000,00
Quarenta e cinco mil reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação

1 de 2

R. Raul Soares, 145 - Centro, Caratinga - MG, 35300-020

[Signature] Jusimar Marcos Cimini



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

Sílvio César Santiago

Juscimar Marcos Cimini

BANCADA (JUSCIMAR MARCOS CIMINI / SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO)

Vereador / Bancada

Bancada do PSD



MUNÍCIPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 95/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº
069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

Emenda Impositiva – Saúde: Não

APROVADO

EM: 22 / 12 / 25



- PRESIDENTE -

Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva ao
Projeto de Lei 069/2025 que Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 2025.


Cássius Colombo Ferreira
Secretaria Câmara Municipal de Caratinga

05/12/25
17:56h.

Autoria: BANCADA (JUSCIMAR MARCOS CIMINI /
SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO)

Nº Protocolo: ____/2025

Protocolado em: ____/____/____ : ____

Seja inserido no Demonstrativo do Projeto de Lei 069/2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para 2025, a seguinte Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

DESCRIÇÃO: Obras: Construção do Muro Sebastiana Maria de Jesus			
JUSTIFICATIVA: OBRAS: Para ajudar na construção do Muro Sebastiana Maria de Jesus Bairro Nossa Senhora Aparecida			
NATUREZA CONTINUA	INÍCIO:	TÉRMINO	VALOR TOTAL
() SIM (X) NÃO	01/01/2026	31/12/2026	125.422,00
Cento e vinte cinco e quatrocentos e vinte e dois reais			

Justificativa: Trata-se de Emenda Impositiva destinada à aplicação de Recursos Livres no Orçamento Anual do Município de Caratinga para o Exercício de 2026. As destinações aqui indicadas deverão, oportunamente, ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho, requisito indispensável para o recebimento e execução dos recursos ora previstos.

 Juscimar Marcos Cimini



MUNICÍPIO DE CARATINGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARATINGA
PODER LEGISLATIVO

Ressalta-se que a alocação destes recursos tem por finalidade fortalecer as políticas públicas municipais, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo a aplicação eficiente em ações e serviços considerados prioritários, conforme demandas apresentadas pela própria comunidade.

Câmara Municipal de Caratinga – MG em 03 de dezembro de 2025

Sílvio Cesário Santiago

Juscimar Marcos Cimini

BANCADA (JUSCIMAR MARCOS CIMINI / SÍLVIO CESÁRIO SANTIAGO)

Vereador / Bancada

Bancada do PSD